

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ - GO

Estudo Técnico Preliminar 255/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O município de Itaberaí é responsável pela execução de um cronograma anual, que compreende eventos institucionais, ações de saúde, atividades sociais, confraternizações e a entrega mensal de obras públicas à população. A natureza desses eventos implica uma oferta regular de encontros com grande concentração de pessoas em espaços públicos, o que gera uma demanda contínua por medidas de proteção, controle de fluxo e mitigação de riscos.

Atualmente, a Administração não possui quadro de pessoal próprio apto a realizar o controle de acesso e o pronto atendimento às demandas emergenciais nestes locais, seja em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo, pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes. A forma como o problema se apresenta é o risco iminente de desorganização, sinistros e danos ao patrimônio durante as inaugurações e eventos, uma vez que a Administração, sem este suporte técnico, não consegue garantir a conformidade com as normas de segurança preventiva e operacional aplicáveis a eventos com grande concentração de pessoas.

A necessidade da presente contratação fundamenta-se no dever da Administração Pública de zelar pela incolumidade das pessoas e do patrimônio. O bem jurídico que se busca proteger nesta contratação é, primordialmente, a integridade física dos munícipes e autoridades e a preservação do patrimônio público durante eventos. A ausência de suporte especializado, dada a natureza dos eventos de Itaberaí, configuraria uma falha na gestão da segurança preventiva, expondo a municipalidade a riscos evitáveis e a descumprimentos de normas de proteção constitucional.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços possuem natureza por demanda, sendo essenciais para a viabilização de eventos institucionais e inaugurações das Secretarias demandantes. A vigência contratual inicial será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133 /2021, caso haja interesse da Administração e comprovação de vantajosidade.

Requisitos Técnicos e Normativos: A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as normas de proteção à dignidade humana e padrões operacionais vigentes:

Abuso de Autoridade: A contratada deverá garantir que qualquer procedimento de controle de fluxo ou revista de pessoas seja conduzido de forma respeitosa, sem constrangimentos ilegais.

Portaria nº 3.233/2012 da Polícia Federal: Referência para atividades de segurança desarmada. Os procedimentos de revista pessoal devem preservar a dignidade da pessoa revistada, recomendando-se, sempre que possível e especialmente em casos de contato físico, que a abordagem seja realizada por profissional do mesmo sexo.

Normas do CBMGO: A prestação do serviço deve atender integralmente às Normas Técnicas 39/2022 e 17/2021, garantindo que os brigadistas possuam a qualificação e certificação exigidas.

Segurança Preventiva: O serviço visa atuar como medida complementar à segurança assegurando a organização do espaço e a integridade dos participantes.

Sustentabilidade: Como obrigação contratual, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, incluindo a disponibilização de lixeiras para coleta seletiva durante os eventos e a realização de ações de conscientização junto ao público sobre o descarte correto de resíduos.

Transição Contratual: Não se verifica a necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento (tecnologia ou técnicas específicas), uma vez que o objeto não exige continuidade de técnicas proprietárias ou exclusivas que impeçam a sucessão entre empresas prestadoras de serviço.

Requisitos de Infraestrutura e Logística: Para a correta prestação do serviço, a contratada deverá providenciar, por meios próprios, a alimentação, o transporte e os uniformes identificados para sua equipe. Não será necessária a disponibilização de áreas de armazenamento pela Administração, sendo facultado apenas o espaço físico necessário para a execução do serviço no local de cada evento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Execução Gestão e Governo	Leonan Tome Rodrigues Siqueira

5. Levantamento de Mercado

Para atender à demanda de prestação de serviços especializados em eventos e inaugurações, foram analisadas três alternativas de solução, avaliadas sob os aspectos técnicos, operacionais e de custo-benefício.

Análise Detalhada das Alternativas

Solução	Detalhamento Técnico e Operacional	Análise Econômica
Solução 01: Capacitação do Quadro Próprio	Exige a seleção de servidores ativos, licenciamento para cursos de formação (conforme normas do CBMGO e legislação de segurança), além de treinamentos periódicos de atualização. A Administração assume a responsabilidade total pela escala, logística, saúde ocupacional e substituição em caso de faltas.	Elevado custo indireto com horas de treinamento, certificações, encargos sociais sobre o quadro permanente e necessidade de aquisição de todo o aparato de equipamentos de proteção.
Solução 02: Contratação de Autônomos	Consiste na seleção individualizada de profissionais. Requer a gestão direta pela Prefeitura quanto ao pagamento, verificação de certificações individuais, escala de trabalho, supervisão técnica e fornecimento de EPIs. Há ausência de comando unificado, o que dificulta o plano de contingência.	Custo unitário direto baixo, porém, apresenta alto risco de passivo trabalhista (reconhecimento de vínculo), além de custos operacionais ocultos com a gestão logística e supervisão de cada indivíduo contratado.
Solução 03: serviços de segurança desarmada e bombeiro civil (brigadista)	A empresa contratada assume a responsabilidade pela seleção, treinamento, certificação (conforme normas técnicas vigentes), supervisão, escala, substituição imediata, fornecimento integral de equipamentos, seguro de responsabilidade civil e plano de segurança para cada evento.	O valor é pago por demanda/evento. A empresa assume os riscos trabalhistas, previdenciários e operacionais, garantindo economia de escala e gestão profissionalizada do objeto.

Justificativa para a Escolha da Solução

Para atender à demanda de **serviços de segurança desarmada e bombeiro civil (brigadista)**, foram analisadas três alternativas.

Solução 01, referente à capacitação do quadro próprio, revelou-se tecnicamente e juridicamente inviável. A Administração não possui quadro de pessoal com as qualificações exigidas pelas normas técnicas e legais. Capacitar servidores para estas funções exigiria investimentos vultosos em treinamento contínuo, certificações específicas e aquisição de equipamentos de proteção e socorro. Além disso, a ausência de expertise técnica especializada expõe a municipalidade a riscos iminentes de desorganização, sinistros e danos ao patrimônio público como mesas, cadeiras, equipamentos de som e estruturas de eventos durante inaugurações. A inabilidade do quadro próprio para o pronto atendimento a emergências colocaria em risco a integridade física dos munícipes, autoridades e da própria equipe organizadora, caracterizando uma falha grave na gestão preventiva.

A **Solução 02**, A contratação direta de pessoas físicas (autônomos) pelo Município acarreta riscos significativos, começando pelo passivo trabalhista decorrente do possível reconhecimento de vínculo empregatício. Como o serviço prestado é contínuo e ocorre sob subordinação, onde o Município controla o horário, o local e o modo de execução das tarefas, a Justiça do Trabalho pode entender que esses trabalhadores são, na verdade, funcionários da Administração, mesmo sem a devida aprovação em concurso público, o que gera dívidas elevadas envolvendo pagamentos retroativos, verbas rescisórias, multas e encargos sociais. Adicionalmente, há custos operacionais elevados, pois a contratação individual exigiria que o Município dedicasse uma estrutura administrativa inteira apenas para gerir a papelada de cada contratado, o que inclui emitir pagamentos, conferir certificados, organizar escalas e realizar a supervisão técnica, desviando os servidores públicos de suas funções primordiais e tornando a gestão ineficiente. Por fim, a falta de um comando unificado é um problema crítico, já que, por não formarem uma equipe treinada para trabalhar em conjunto, esses autônomos não possuem representante para coordenar ações sob um plano de contingência em situações de emergência como incêndios ou tumultos, permitindo que cada um aja de maneira isolada e comprometendo a segurança de todos os presentes no evento.

Por fim, a **Solução 03**, a contratação integrada de empresa especializada, foi a solução escolhida por sua superioridade técnica e mitigação de riscos. A empresa contratada assume a responsabilidade pela seleção, treinamento, certificações conforme normas do CBMGO e PF, supervisão, escala, substituição imediata, fornecimento integral de equipamentos como EPIs, rádios e kits de socorro, além de seguro de responsabilidade civil. A viabilidade da solução 03 fundamenta-se na sua superioridade técnica e logística, sendo a única alternativa que assegura a plena conformidade com as normas técnicas, uma vez que a contratada possui responsabilidade técnica própria e a obrigação de manter sua equipe certificada e capacitada, eliminando a responsabilidade direta do Município sobre essas exigências. A empresa especializada detém a logística consolidada para transporte, alimentação e substituição imediata de profissionais, evitando que as secretarias desviem seu foco de suas finalidades administrativas primordiais para a gestão de recursos humanos e logísticos de segurança. Ao optar pela contratação integrada de pessoa jurídica, o Município transfere para a contratada o ônus da gestão de pessoal e os riscos de eventuais processos trabalhistas, permitindo que a Administração foque apenas no acompanhamento da prestação do serviço. Adicionalmente, a economia de escala obtida pela empresa, que já possui infraestrutura de gestão e equipamentos, torna o serviço mais econômico e eficiente para o erário, visto que tentar montar essa estrutura internamente ou pulverizá-la em diversos contratos individuais geraria custos administrativos desproporcionais e falta de padronização, tornando a operação menos eficiente e mais onerosa.

Contratações Similares na Administração Pública

Pesquisas em portais de transparência e no PNCP identificaram contratações com objetos análogos **serviços de segurança desarmada e bombeiro civil (brigadista)**, demonstrando que a demanda é comum e consolidada no mercado.

As contratações abaixo foram selecionadas por apresentarem identidade de objeto e estarem em conformidade com o novo regime licitatório:

Órgão: MUNICIPIO DE IPAMERI Id contratação PNCP: 01763606000141-1-000041/2026 Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA. VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR \$ 2.433.919,80
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS Id contratação PNCP: 11168270000122-1-000037/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de recepção hospitalar, vigilância desarmada, limpeza e conservação hospitalar, maqueiro, jardinagem e manutenção predial, incluindo serviços de manutenção elétrica e hidrossanitária, com fornecimento de mão de obra qualificada, uniformizada, treinada e supervisionada, para atender às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR\$ 8.978.250,00

Órgão: MUNICIPIO DE RUBIATABA

Id contratação PNCP: 02382836000123-1-000042/2026

Objeto:

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS (TENDAS, BANHEIROS, MESAS, SOM, PALCO E OUTROS EQUIPAMENTOS) DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO. AS AÇÕES CONTEMPLAM DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS CULTURAIS COMO RÉVEILLON, FESTA JUNINA, ANIVERSÁRIO DA CIDADE, PECUÁRIA, DATAS COMEMORATIVAS (DIA DAS MÃES, PAIS, CRIANÇAS, MULHER, TRABALHADOR), SERESTAS, FEIRA DA LUA, ENTRE OUTROS. A REALIZAÇÃO DESSES EVENTOS VISA GARANTIR LAZER GRATUITO, SEGURO E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO, ALÉM DE FOMENTAR A ECONOMIA LOCAL POR MEIO DO AUMENTO DA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. O ATENDIMENTO ABRANGERÁ O MUNICÍPIO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR\$ 12.940.207,42

Órgão: MUNICIPIO DE PORANGATU

Id contratação PNCP: 01801612000146-1-000591/2026

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL (BRIGADISTA EFETIVO)

Informação complementar:CONSTITUI-SE O OBJETO DESTE INSTRUMENTO DE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO PROFISSIONAL CIVIL (BRIGADISTA EFETIVO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESSE MUNICIPIO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 45º ARRAIA DO DESCOBERTO 2026. CONFORME INCISO II DO ART. 75 DA LEI 14.133/21.PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO EMAIL:CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR .QUE CONSTA NO RODAPE DO TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR\$ 3.813,33

Potenciais Fornecedores (Execução Indireta)

O mercado brasileiro dispõe de diversas empresas de **serviços de segurança desarmada e bombeiro civil (brigadista)** com capacidade para atender à demanda. Abaixo, listam-se potenciais fornecedores:

Empresa	Identificação
SONAIDE BORGES PROCOPIO SEGURANCA	27.254.399/0001-93
WR VIGILANCIA E MONITORAMENTO LTDA	33.606.687/0001-62
M5 SEGURANCA LTDA	14.534.490/0002-00
SETEBOM LTDA	14.391.028/0001-01

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de suporte operacional, compreendendo segurança desarmada e bombeiro civil (brigadista) para atender às demandas de reuniões, eventos institucionais, ações de saúde, atividades sociais e inaugurações e de obras** da Secretaria Municipal de Execução, Gestão e Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes. A gestão das equipes, o plano de segurança e o cronograma deverão ser alinhados entre a empresa contratada e os responsáveis designados por cada uma das secretarias demandantes, garantindo que as especificidades de público e local de cada evento sejam atendidas conforme o plano de contingência e as normas de segurança vigentes.

Atribuições Técnicas e Normativas:

O serviço atua como medida complementar à segurança operacional e logística, assegurando a organização do espaço e a prevenção de incidentes. A execução deve pautar-se pelo respeito absoluto à integridade física, à liberdade e à dignidade humana, em conformidade com as normas da Polícia Federal (PF) e do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás (CBMGO).

Bombeiro Civil (Brigadista): Deve observar rigorosamente as Normas Técnicas 39/2022 e 17/2021 do CBMGO, especialmente da NT 17/2021. Os profissionais devem possuir curso de formação de bombeiro civil (mínimo de 210h), incluindo primeiros socorros, combate a incêndios e evacuação, conforme a Lei nº 11.901/2009. A contratada deve fornecer todos os equipamentos necessários (extintores, EPIs, rádios, kits de primeiros socorros).

Segurança Desarmada: Os profissionais devem possuir curso de formação de vigilantes (mínimo de 200h), conforme a Portaria nº 3.233/2012 da PF. É responsabilidade da contratada fornecer supervisão técnica, uniformes identificados e ferramentas de comunicação. A empresa deve elaborar um plano de contingência para situações como tumultos, furtos ou emergências médicas, garantindo um **tempo de resposta a emergências não superior a 5 minutos**.

Modelo de Execução e Gestão:

Os serviços serão prestados de forma integrada, com alocação de equipe composta por, no mínimo, 30% de mulheres, conforme o cronograma municipal. A unidade de medida para fins de prestação e pagamento será a diária de 08 (oito) horas por profissional. Caso o evento exija carga horária superior ou inferior a este período, o pagamento será realizado de forma proporcional à hora trabalhada, mediante atesto da fiscalização.

Para cada evento, a empresa deve apresentar um plano de segurança e prevenção de riscos, detalhando o posicionamento dos profissionais e as medidas de proteção ao patrimônio público.

Será realizada por servidor designado, que avaliará o desempenho, a conformidade com o plano de segurança e a entrega de relatórios de ocorrências após cada evento. Reuniões periódicas entre a contratada e a Administração poderão ser realizadas para ajustes e melhorias.

Critérios de Medição e Pagamento:

A medição será realizada com base no número de horas de serviço prestado por evento.

O pagamento ocorrerá mensalmente, condicionado à apresentação de relatório detalhado atestado pelo fiscal e à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.

Critérios de Seleção (Capacidade Técnica):

Apresentação de atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços de natureza similar em eventos com público mínimo de 50 pessoas, preferencialmente em órgãos públicos.

Comprovação documental de curso de vigilantes (Portaria PF 3.233/2012) e curso de bombeiro civil (Lei 11.901/2009), além de registro da empresa na Polícia Federal e comprovação de conformidade com as normas do CBMGO (NT 39/2022 e 17/2021).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com os Documentos de Formalização da Demanda nº 438/2026, nº 434/2026,nº 443/2026, 0,nº 441/2026 e demais demandas setoriais, foi destacada a necessidade de contratação das quantidades discriminadas abaixo, acompanhadas de seus respectivos cronogramas de execução para cada secretaria.

Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de Segurança Desarmada	UND	150	257,00	38.550,00
02	Serviço de Prevenção de Incêndio / Brigadistas	UND	34	260,00	8.840,00

Cronograma de Eventos:

Data Prevista	Obra e/ou Evento	Qtd Bombeiro	Qtd Segurança
15 agosto	Reforma UBS José Nonato Vieira - Fernanda Park	03	12
agosto	Ponte Rio das Pedras (Região D. Irene)	-	02
06 a 15 agosto	Stand Institucional Festa de Agosto - Centro	-	30
setembro	2ª Etapa Escola Padre Eligio Fernanda Park	-	02
setembro	Pavimentação Asfáltica Vila Comunitária	-	04
setembro	Pavimentação Asfáltica Itavilly	02	06
outubro	EMEI Jerônimo José da Silva - Redenção	02	02
novembro	Muro da Secretaria de Infraestrutura - Vila Comunitária	-	02
06 a 09 novembro	Festividades Aniversário da Cidade - Centro	05	08
20/12	UBS Setor Alto da Bela Vista	03	06
dezembro	Escola de Tempo Integral - Setor Alto da Bela Vista	03	04
2027	Construção da Praça Vovó Marica - Jardim Cabral	03	04

2027	Construção do CMEI do Residencial Vitória	03	04
2027	Projeto Social 50 Casas	-	10
2027	Pavimentação Asfáltica: A.S Coelho	02	04
2027	Reforma do CRAS	-	04
2027	Construção Novo CRAS	-	04
2027	Reconstrução Praça Virgílio Araújo	03	08
2027	2ª Etapa da Praça Balduino Silva Caldas	03	08
2027	Reforma Casa Lar	-	02
2027	Reforma CT Bento Dias de Sousa (Campo Redenção)	-	04
2027	Revitalização Campo Futebol Pov. Santa Rita	-	02
2027	Reforma da Sede da AILA - Centro	-	02
2027	Entrega de 306 Apartamentos	-	08
2027	Projeto Social 50 Casas Minha Casa Minha Vida	-	08
TOTAL		34	150

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de Segurança Desarmada	UND	12	257,00	3.084,00
02	Serviço de Prevenção de Incêndio / Brigadistas	UND	12	260,00	3.120,00

Cronograma de Eventos:

Evento / Inauguração	Qtd Segurança	Qtd Bombeiro
Inauguração UBS José Nonato Vieira (Fernanda Park)	04	04

Inauguração UBS (Setor Alto da Bela Vista)	04	04
Eventos de Promoção à Saúde	04	04
TOTAL	12	12

Secretaria Municipal de Assistência Social

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de Segurança Desarmada	UND	16	257,00	4.112,00
02	Serviço de Prevenção de Incêndio / Brigadistas	UND	13	260,00	3.380,00

Cronograma de Eventos:

Evento / Inauguração	Qtd Segurança	Qtd Bombeiro
Entrega de brinquedos no espaço de eventos	04	04
Entrega de cestas natalinas no espaço de eventos	08	05
Eventos de Promoção do Social	04	04
TOTAL	16	13

Secretaria Municipal de Esportes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de Segurança Desarmada	UND	75	257,00	19.275,00
02	Serviço de Prevenção de Incêndio / Brigadistas	UND	60	260,00	15.600,00

Cronograma de Eventos:

Evento	Qtd Segurança	Qtd Bombeiro

Campeonato Municipal de Futsal	20	15
Campeonato Municipal de Futebol de Campo	03	03
Campeonato de Karatê	03	03
Itaberaí Cup	03	03
Campeonato Regional de Futebol Amador 40+	04	03
Clínica de Vôlei Profissional	04	03
Campeonato Regional de Futsal	15	15
Futebol Solidário	23	15
TOTAL	75	60

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 95.961,00

Com base dos valores registrados no Pregão Eletrônico nº 65/2025, verificou-se que o valor estimado para a referida contratação é de R\$ 95.961,00 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais), conforme constante da Ata de Registro de Preços nº 65 /2025 em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação deverá ser dividida em tantas parcelas (itens) quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em 02 (dois) itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

São contratações correlatas a esta demanda:

Contratação de serviços de decoração de eventos - Pregão Eletrônico 22/2025;

Registro de Preços para Contratação de serviços de estruturação de eventos e apresentação de show pirotécnico - Pregão Eletrônico 34/2026.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação não possui previsão em Plano de Contratações Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviços especializados de segurança desarmada e bombeiro civil para atender aos eventos e inaugurações do Município trará benefícios significativos à Administração Pública e à comunidade, destacando-se:

Zelo pela Integridade e Organização dos Eventos: A contratação materializa o compromisso da gestão pública com o dever de assegurar a **organização**, a proteção do patrimônio e a integridade física dos munícipes durante os eventos.

Eficiência e prontidão: A presença de profissionais capacitados garantirá a ordem, a prevenção de incidentes e a pronta resposta a emergências, minimizando riscos de tumultos e acidentes durante os eventos e inaugurações.

Preservação do patrimônio público: A atuação preventiva protegerá a estrutura montada (como mesas, cadeiras e equipamentos de som) e as obras recém-inauguradas contra depredações, furtos ou danos, evitando prejuízos financeiros ao erário.

Conformidade legal e governança: A contratação assegurará a observância estrita das normas técnicas (CBMGO e diretrizes da Polícia Federal), reduzindo riscos jurídicos e fortalecendo a governança contratual da Administração.

Economicidade e gestão eficiente: A utilização de profissionais especializados evita gastos desnecessários com a manutenção de uma equipe própria permanente, permitindo uma gestão eficiente dos recursos disponíveis, pagando apenas pelo serviço efetivamente prestado por evento.

Fortalecimento da imagem institucional: A realização de eventos mais seguros e organizados eleva a percepção de qualidade por parte da comunidade, fortalecendo a imagem da gestão como comprometida com o bem-estar da população e a entrega de infraestrutura adequada.

Compromisso com o desenvolvimento sustentável: A exigência de práticas de sustentabilidade, como a disponibilização de coletores para coleta seletiva e a conscientização do público, contribui para a preservação ambiental durante a realização de atividades em espaços públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações físicas ou estruturais permanentes para que a solução seja contratada e o objeto executado, uma vez que os eventos ocorrerão em espaços públicos previamente preparados pelo Município.

Para a plena execução da solução, a Administração adotará as seguintes ações de gestão compartilhada:

Fiscalização Integrada: Cada secretaria demandante poderá designar fiscal(is) ou gestor(es) do contrato para acompanhar a execução dos serviços em seus respectivos eventos, garantindo que o desempenho dos profissionais atenda às necessidades específicas de cada pasta.

Gestão de Cronograma: A Secretaria Municipal de Execução, Gestão e Governo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte devem comunicar à contratada, com a antecedência mínima necessária, o cronograma unificado de eventos, locais e peculiaridades de público, garantindo o planejamento eficiente das escalas de trabalho.

Interferências e Autorizações: A organização prévia do ambiente, reserva de espaços e obtenção de autorizações burocráticas específicas ficará a cargo das secretarias responsáveis pelos eventos, em colaboração com a Secretaria Municipal de Execução, Gestão e Governo, quando aplicável.

Atuação Preventiva: A fiscalização atuará preventivamente para garantir que os ajustes necessários ocorram em tempo hábil, mitigando riscos de falhas na prestação dos serviços e assegurando a conformidade com o plano de segurança, independentemente da secretaria de origem do evento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação pretendida não gera impactos ambientais negativos significativos, dado que os serviços possuem natureza estritamente operacional e de suporte. Não obstante, a Administração adota medidas preventivas para mitigar eventuais danos decorrentes da realização dos eventos:

Gestão de Resíduos: A empresa contratada deverá seguir as diretrizes de sustentabilidade do Município, incluindo a correta segregação de resíduos gerados durante os eventos e a disponibilização de coletores para coleta seletiva, visando minimizar o impacto ambiental.

Logística e Consumo: Os profissionais deverão adotar práticas de consumo consciente de materiais e recursos, evitando desperdícios no local dos eventos.

Medidas Mitigadoras: A fiscalização do contrato garantirá que o ambiente seja entregue limpo e organizado após a conclusão de cada evento, sem descarte inadequado de materiais ou refugos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada e bombeiro civil é considerada a alternativa mais viável e vantajosa para a Administração, pois permite contar com profissionais qualificados, com formação específica e devidamente certificados, além de garantir a substituição imediata em caso de ausência, supervisão técnica contínua, fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletiva e seguro de responsabilidade civil para os colaboradores. Esta solução assegura, ainda, a previsibilidade de custos e o estrito cumprimento das exigências legais de segurança vigentes. Ao transferir para a contratada a responsabilidade técnica e o ônus da gestão de pessoal e logística, o Município mitiga riscos jurídicos e operacionais, permitindo que a Secretaria Municipal de Execução, Gestão e Governo mantenha o foco em suas atribuições finalísticas, enquanto a economia de escala obtida pela empresa especializada torna o serviço mais eficiente e menos oneroso para o erário do que a tentativa de montagem de uma estrutura interna ou a contratação pulverizada de autônomos. Portanto, a equipe de planejamento declara a contratação viável técnica, operacional e economicamente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIANE FRANCISCA DE LIMA

Coordenador de Cerimonial de Eventos



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 16:53:07.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 27__ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf (518.16 KB)
- Anexo II - DFD989403_000438_2026.pdf (58.66 KB)
- Anexo III - DFD989403_000434_2026.pdf (79.53 KB)
- Anexo IV - DFD989403_000443_2026.pdf (75.4 KB)
- Anexo V - DFD 441.pdf (1009.15 KB)